



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 10, DE 23 DE FEVEREIRO 2023.

Autoriza a abertura de crédito Especial no valor total de R\$ 499.910,16 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e dez reais e dezesseis centavos).

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 499.910,16 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e dez reais e dezesseis centavos), para suprir as seguintes rubricas:

08 – SECRETARIA MUN DE OBRAS E TRANSITO

01 – ORGÃOS SUBORDINADOS

25 - Energia

752 – Energia Elétrica

0067 – Iluminação Pública

2508 - MELHORIA NOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PROCEL RELUZ

3.4.4.90.51/1017Obras e InstalaçõesR\$ 499.910,16

1017 – PROCEL RELUZ - TCT-PRF-075/2022

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o Termo de Cooperação Técnica – TCT – PRF-75/2022 – Procel – Reluz.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.
Registre-se e publique-se

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 10, DE 23 DE FEVEREIRO 2023.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É com satisfação que cumprimentamos esta Casa Legislativa, oportunidade em que o Poder Executivo Municipal esta remetendo o Projeto de Lei nº 10/2023, que autoriza a abertura de crédito Especial no valor total de R\$ 499.910,16 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e dez reais e dezesseis centavos).

O projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação, objetiva a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2023 com a finalidade de criar rubrica orçamentária para efetuar a aplicação de recursos que serão recebidos do Governo do Federal por meio da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS, através do Programa PROCEL – RELUZ.

O Convênio firmado visa a melhoria da infraestrutura urbana, através de obras de modernização dos sistemas de iluminação pública que contribuirão para a melhoria da qualidade de vida da população do Município de Terra de Areia. Assim solicitamos a apreciação e aprovação do referido projeto.

Desta forma encaminhamos o presente Projeto de Lei para a deliberação desta casa, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal